

PREFEITURA MUNICIPAL DE

EMBU-GUAÇU

Estado de São Paulo

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

2026 – 2036

MINUTA PRÉVIA

Elaborado em conformidade com:

Lei Federal nº 14.835/2024 – Marco Regulatório do Sistema Nacional de Cultura (SNC)

Lei Federal nº 14.903/2024 – Marco Regulatório do Fomento à Cultura

Constituição Federal, Art. 215 e 216 – Direitos Culturais

Lei Federal nº 12.343/2010 – Plano Nacional de Cultura (PNC)

Embu-Guaçu – SP

2026

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE EMBU-GUAÇU - 2026 A 2036

CAPÍTULO I — DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Cultura de Embu-Guaçu — PMC, instrumento de planejamento estratégico das políticas públicas de cultura do Município, com vigência de 10 (dez) anos, compreendendo o período de 2026 a 2036.

Art. 2º O Plano Municipal de Cultura orienta a atuação do Poder Público Municipal na promoção, proteção e valorização da cultura, garantindo o pleno exercício dos direitos culturais da população.

Art. 3º O PMC integra o Sistema Municipal de Cultura e está em consonância com:

I — a Constituição Federal de 1988, arts. 215 e 216;

II — a Emenda Constitucional nº 71/2012;

III — a Lei Federal nº 12.343/2010 (Plano Nacional de Cultura);

IV — a legislação estadual pertinente;

V — a Lei Orgânica do Município;

VI — demais normas aplicáveis à política cultural.

CAPÍTULO II — DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Art. 4º São princípios do Plano Municipal de Cultura:

I — reconhecimento da cultura como direito fundamental;

II — respeito à diversidade cultural;

III — democratização do acesso aos bens culturais;

IV — participação social na formulação das políticas públicas;

V — valorização da identidade e memória locais;

VI — descentralização territorial das ações culturais;

VII — transparência e controle social.

Art. 5º Constituem diretrizes do PMC:

I — fortalecimento do Sistema Municipal de Cultura;

II — promoção da produção artística e cultural local;

III — preservação do patrimônio cultural material e imaterial;

IV — incentivo à formação cultural;

V — ampliação do acesso da população à cultura;

VI — estímulo à economia criativa;

VII — promoção da inclusão social por meio da cultura.

CAPÍTULO III — DOS OBJETIVOS

Art. 6º O Plano Municipal de Cultura tem como objetivo geral promover o desenvolvimento cultural sustentável do Município, assegurando acesso, participação, produção e preservação das expressões culturais.

Art. 7º São objetivos específicos:

I — ampliar a oferta cultural pública;

II — fortalecer artistas, produtores e agentes culturais locais;

III — preservar a memória e o patrimônio cultural;

IV — incentivar a formação artística e cultural;

V — promover a cultura como instrumento de desenvolvimento humano e social;

VI — estruturar e consolidar a gestão cultural municipal.

CAPÍTULO IV — DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS

Art. 8º Constituem equipamentos públicos culturais estratégicos do Município:

I — Centro Cultural Municipal;

II — Biblioteca Pública Municipal Monteiro Lobato;

III — Casa de Cultura Distrito Cipó

IV — Museu Municipal Abraham Svartman Goltman;

V — outros equipamentos que venham a ser instituídos.

Art. 9º O Poder Executivo deverá garantir o funcionamento, manutenção, ampliação e acessibilidade dos equipamentos culturais, assegurando sua utilização pela comunidade.

CAPÍTULO V — DOS EIXOS ESTRATÉGICOS

Art. 10. O Plano Municipal de Cultura estrutura-se nos seguintes eixos:

I — Gestão cultural e participação social

II — Formação e difusão cultural;

III — Patrimônio cultural e memória;

IV – Promoção e Valorização das Culturas de Matriz Africana e Afro-Brasileiras

CAPÍTULO VI — DAS METAS

Art. 11. As metas do PMC serão implementadas em três horizontes temporais:

- I — curto prazo: até 2 (dois) anos;
- II — médio prazo: de 3 (três) a 5 (cinco) anos;
- III — longo prazo: de 6 (seis) a 10 (dez) anos.

Parágrafo único. As metas detalhadas constam do Apêndice I desta Lei.

CAPÍTULO VII — DO FINANCIAMENTO

Art. 12. A execução do Plano Municipal de Cultura será financiada por:

- I — recursos do orçamento municipal;
- II — Fundo Municipal de Cultura;
- III — transferências estaduais e federais;
- IV — convênios, contratos e parcerias;
- V — leis de incentivo à cultura;
- VI — outras fontes legalmente admitidas.

CAPÍTULO VIII — DA GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 13. A gestão do Plano Municipal de Cultura será coordenada pelo órgão municipal responsável pela cultura.

Art. 14. O acompanhamento e a avaliação da execução do PMC serão realizados com participação do Conselho Municipal de Cultura.

Art. 15. O Poder Executivo deverá elaborar relatórios periódicos de execução e promover revisões quadrienais do Plano.

CAPÍTULO IX — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. O Plano Municipal de Cultura poderá ser atualizado mediante processo participativo e aprovação legislativa.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 1 - PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Cultura de Embu-Guaçu para o período de 2026 a 2036, instrumento essencial para o planejamento, organização e fortalecimento das políticas públicas culturais no município de Embu-Guaçu.

A cultura, reconhecida como direito fundamental pela Constituição Federal, constitui elemento estruturante da cidadania, da identidade social e do desenvolvimento humano. Nesse sentido, o Plano Municipal de Cultura se apresenta como ferramenta estratégica para garantir a continuidade das ações culturais, superando a descontinuidade administrativa e promovendo políticas públicas de longo prazo.

O presente Plano foi elaborado com base em referências consolidadas de gestão cultural, alinhando-se às diretrizes do Sistema Nacional de Cultura, elaborado em conformidade com os marcos regulatórios federais vigentes — notadamente a Lei nº 14.835/2024, que institui o Sistema Nacional de Cultura, e a Lei nº 14.903/2024, que estabelece o Marco Regulatório do Fomento à Cultura —, este Plano representa o compromisso do ente municipal com o planejamento sistemático, participativo e sustentável das políticas públicas de cultura.

O diagnóstico técnico que fundamenta o Plano evidencia que Embu-Guaçu possui aproximadamente 69 mil habitantes (IBGE), distribuídos em um território com características específicas, incluindo áreas rurais e de proteção ambiental, o que impõe desafios significativos à democratização do acesso à cultura.

Observa-se, ainda, a existência de uma rica produção cultural comunitária, marcada por manifestações populares, religiosas e pela atuação de artistas e coletivos independentes. Contudo, essa produção ocorre, em grande medida, de forma pouco estruturada, com limitada inserção em políticas públicas contínuas e com carência de mecanismos de financiamento e apoio institucional.

Diante desse cenário, o Plano Municipal de Cultura propõe diretrizes e ações organizadas em eixos estratégicos que visam:

- Ampliar o acesso da população às atividades culturais, com especial atenção às regiões periféricas e rurais;
- Estruturar mecanismos permanentes de fomento e financiamento à cultura;
- Promover a formação e capacitação de agentes culturais;
- Preservar e valorizar o patrimônio cultural material e imaterial;
- Fortalecer a economia criativa como vetor de desenvolvimento local;
- Integrar a cultura às políticas públicas de educação, saúde e assistência social.

O Plano também estabelece metas claras e indicadores de monitoramento, garantindo transparência, eficiência e possibilidade de avaliação contínua das políticas públicas implementadas.

Por fim, a institucionalização do Plano Municipal de Cultura representa um avanço significativo para o município, consolidando a cultura como política pública permanente e estratégica, capaz de promover inclusão social, fortalecer identidades locais e impulsionar o desenvolvimento sustentável de Embu-Guaçu.



Fonte: *Reginaldo de Andrade/SEBRAE* – site <https://conisud.sp.gov.br/>

1. O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE EMBU-GUAÇU

1.1. O que é

Um plano é reconhecido como um instrumento fundamental para o planejamento e a execução de ações, projetos ou propostas em diversos setores da sociedade, caracterizando-se pela organização estruturada de informações, dados e etapas, com o objetivo de atingir metas estabelecidas a curto, médio e longo prazo.

Elaborar um plano voltado ao setor cultural de um município é um desafio significativo, tendo em vista a diversidade de demandas, interesses, agentes culturais e públicos envolvidos, além da limitação recorrente de recursos para sua implementação.

Diante desse cenário, considerando que a viabilidade é um aspecto essencial de qualquer plano, torna-se necessário estabelecer prioridades, definindo quais ações deverão ser desenvolvidas em curto, médio e longo prazo pelo Poder Público municipal, em diálogo com a sociedade civil. Essa definição deve estar fundamentada no diagnóstico realizado, bem como nos contextos sociopolíticos, econômicos e nas dinâmicas culturais emergentes do território.

1.2. Histórico

A elaboração do primeiro Plano Municipal de Cultura de Embu-Guaçu constituiu-se, naturalmente, como um processo contínuo, que se consolidou de forma mais objetiva ao longo dos anos de 2025 e 2026.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo optou por conduzir esse trabalho a partir do Conselho Municipal de Cultura, promovendo a articulação com a sociedade civil de maneira aberta e flexível, sem a adoção de um modelo pré-estabelecido. Esse diálogo foi viabilizado, sobretudo, com base nos cadastros oriundos dos editais da Política Nacional Aldir Blanc, já realizados no município, e contou, de forma decisiva, com o apoio dos Pontos de Cultura vinculados ao

Programa Cultura Viva, iniciativa de grande relevância do então Ministério da Cultura e que teve significativa repercussão em Embu-Guaçu.

Ao longo desse percurso, a Secretaria de Cultura empenhou-se de forma consistente na construção do primeiro Plano Municipal de Cultura da história do município.

Todo o processo configurou-se como um importante espaço de escuta e participação, no qual Poder Público e sociedade civil alternaram-se nos papéis de fala e escuta, condição essencial para a consolidação de um diálogo verdadeiramente democrático.

O documento resultante, embora não tenha a pretensão de ser definitivo ou ideal, representa de maneira fiel as contribuições e reflexões de diversos atores sociais, reunindo diferentes perspectivas e visões, e constitui, assim, a versão possível e legítima do Plano entregue à população.

1.3. Etapas de Elaboração

A Secretaria de Cultura e Turismo buscou dialogar com várias vertentes da Sociedade Civil, começando o diálogo com o Conselho de Cultura, que em 2025 se tornou mais ativo e presente no panorama cultural do município, dando continuidade com audiências públicas como formas de escuta e participação da população para garantir a realização legal do processo, em todas as suas demais etapas.

Ao todo foram X audiências realizadas em locais distintos para ampliar a acessibilidades, sendo elas no Centro Cultural localizado no centro de Embu-Guaçu e na Casa de Cultura localizada no Distrito do Cipó, também foi disponibilizado no site um formulário para que munícipes agentes culturais de locais distantes também pudessem participar, o objetivo foi discutir propostas referentes aos eixos temáticos, que foram apresentados

I — Gestão cultural e participação social

II — Formação e difusão cultural

III — Patrimônio cultural e memória;

IV – Promoção e Valorização das Culturas de Matriz Africana e Afro-Brasileiras

Foi nesse contexto que se iniciou o delineamento do Plano Municipal de Cultura, buscando refletir o cenário de transformações e desafios do município, assim como as expectativas já acumuladas e aquelas que ainda estão por se construir. Para tanto, as discussões promovidas entre os diversos segmentos culturais da cidade passaram a estruturar os primeiros espaços de escuta e de construção coletiva deste projeto, que culmina no Plano Municipal de Cultura e que será posteriormente submetido à consulta pública.

2. DIAGNÓSTICO: PANORAMA ATUAL DAS POLÍTICAS CULTURAIS NO MUNICÍPIO

A construção de um Plano Municipal de Cultura consistente requer, inicialmente, o levantamento, a organização e a análise do panorama atual das políticas culturais no município, ainda que de forma sintética. Esse processo permite compreender com maior clareza o ponto de partida e os objetivos a serem alcançados.

Nesse sentido, apresentam-se, a seguir, informações referentes ao perfil socioeconômico e cultural do município, bem como aos serviços, equipamentos, programas, políticas e à estrutura de gestão cultural existente.

2.1 Embu-Guaçu: Aspectos Econômicos, Demográficos e Territoriais

O município de Embu-Guaçu apresenta características que refletem sua inserção na Região Metropolitana de São Paulo, ao mesmo tempo em que revela especificidades territoriais relevantes para o planejamento das políticas públicas. De acordo com dados do IBGE (2022), a população estimada é de 69.547 habitantes, distribuídos em uma área territorial de aproximadamente 155,6 km², o que resulta em uma densidade demográfica em torno de 447 habitantes por quilômetro quadrado. Embora haja predominância de áreas urbanas, o município mantém significativa presença de territórios rurais, condição que impacta diretamente o acesso da população aos serviços e equipamentos públicos.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) situa-se na faixa média, aproximadamente entre 0,70 e 0,75, evidenciando desafios e potencialidades no campo do desenvolvimento social. Destaca-se, ainda, a inserção do município em área de proteção de mananciais, o que impõe restrições e condicionantes ao uso e ocupação do território.

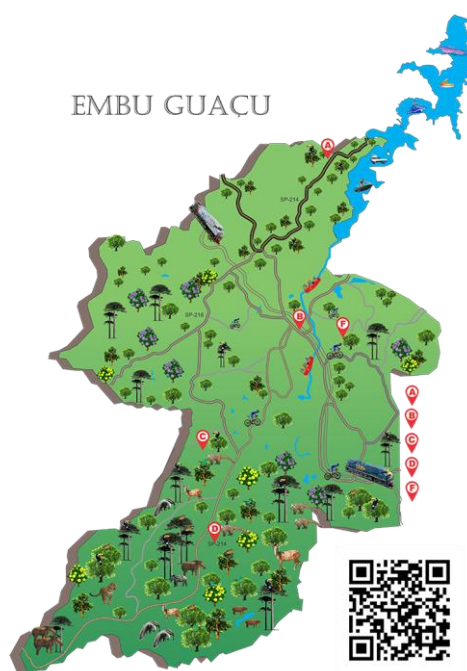
Observa-se um crescimento populacional moderado, aliado à expressiva presença de população jovem, especialmente em regiões periféricas, onde também se verificam desigualdades territoriais em relação às áreas centrais. No

que se refere à dimensão sociocultural, predomina uma população de baixa e média renda, com forte atuação de redes comunitárias informais que desempenham papel significativo na organização social e nas práticas culturais locais.

A cultura, nesse contexto, manifesta-se majoritariamente como prática cotidiana, inserida nas dinâmicas comunitárias, muitas vezes sem institucionalização formal. As ações culturais ocorrem de maneira descentralizada, com limitada estrutura de financiamento e apoio contínuo por parte do poder público.

Nesse cenário, a juventude configura-se como um público estratégico para o desenvolvimento de políticas culturais, especialmente em territórios com menor acesso a equipamentos e serviços, demandando iniciativas que promovam inclusão, formação e participação ativa.

Figura 1 – Mapa Embu-Guaçu



Fonte: <https://mapasturon.com.br/site/embu-gacu/>



fonte: <https://www.observatoriodasmetropoles.net.br/>

2.2 A Cidade e a Cultura

O panorama cultural de Embu-Guaçu revela uma formação profundamente ligada ao meio rural, às tradições caipiras e à religiosidade popular.

Contexto histórico e social

Antes de 1965, a região de Embu-Guaçu e seus bairros, como o Cipó, era predominantemente rural. A economia girava em torno da agricultura de subsistência, pequenas criações e extração de madeira. As famílias viviam dispersas em sítios e fazendas, mantendo um estilo de vida simples, com forte senso comunitário.

O bairro do Cipó, em especial, se destacava como um núcleo de convivência entre moradores tradicionais, muitos descendentes de migrantes do interior paulista e de outras regiões do Brasil, que trouxeram consigo hábitos culturais marcantes.

Cultura caipira e manifestações populares

A cultura local era fortemente marcada pela tradição caipira:

- Música: modas de viola, cururus e cateretês eram comuns em encontros informais e festas. A viola caipira era o instrumento central.
- Dança: danças de roda e sapateados típicos do interior animavam festas comunitárias.
- Oralidade: causos, lendas e histórias eram transmitidos entre gerações, fortalecendo a identidade cultural.

Religiosidade e festas

A religião católica exercia papel central na organização social e cultural:

Festas de santos padroeiros reuniam moradores de toda a região.

Quermesses com comidas típicas (como pamonha, canjica, bolo de milho) eram momentos de lazer e sociabilidade.

As festas de Matriz Africana também se fortaleceram na região, graças ao meio de vegetação, rios e natureza.

Tradições específicas do Cipó

Um dos elementos mais marcantes da cultura do bairro do Cipó, desde seus primórdios, foi o casamento caipira, tradicionalmente encenado em festas juninas. Essa prática envolvia: Personagens caricatos (noivo fugindo, pai bravo, padre improvisado); Roupas típicas remendadas e maquiagem exagerada; Forte participação comunitária, com humor e crítica social leve.

Essa tradição ajudava a reforçar os laços entre os moradores e permanece como um símbolo cultural do bairro até hoje.

Infraestrutura e isolamento

Antes da emancipação, o acesso à região era difícil, com estradas de terra e pouca presença do poder público. Isso contribuiu para a preservação das tradições, já que o contato com centros urbanos era limitado.

Transição para emancipação

Na década de 1960, com o crescimento populacional e a necessidade de maior autonomia administrativa, surgiu o movimento de emancipação, culminando em 1965 com a criação do município de Embu-Guaçu. Esse processo trouxe mudanças graduais, mas muitas tradições culturais — especialmente no Cipó — continuaram vivas.

Emancipação Político-Administrativa

A emancipação político-administrativa de Embu-Guaçu, ocorrida em 1965, a partir do desmembramento de Itapecerica da Serra, marcou o início de um processo de identidade própria no município

No período imediatamente posterior à emancipação, Embu-Guaçu manteve características predominantemente rurais. A cultura local estava profundamente enraizada nas práticas tradicionais do interior paulista, com forte presença da religiosidade católica e das manifestações culturais comunitárias.

As festas religiosas, como quermesses e celebrações de santos padroeiros, desempenhavam papel central na organização social. Tais eventos eram espaços de sociabilidade, nos quais se manifestavam práticas como a música caipira, danças típicas e culinária tradicional. A oralidade também se destacava como elemento de transmissão cultural, por meio de histórias e costumes compartilhados entre gerações.

Transição e influências urbanas

A partir da década de 1980, com o crescimento populacional e a ampliação das vias de acesso à capital paulista, Embu-Guaçu passou por transformações socioculturais significativas. O contato mais intenso com centros urbanos favoreceu a introdução de novos elementos culturais.

As festas populares, especialmente as juninas, ganharam maior estrutura e passaram a incorporar recursos técnicos, como sonorização e iluminação. Ao mesmo tempo, tradições como o casamento caipira foram preservadas,

demonstrando a capacidade de adaptação cultural sem perda de identidade. Nesse período, observa-se também o surgimento de bandas locais e a diversificação dos estilos musicais presentes nos eventos comunitários.

Institucionalização e valorização cultural

No início do século XXI, políticas públicas voltadas à cultura começaram a ganhar espaço no município. A criação de oficinas culturais, projetos artísticos e eventos promovidos pelo poder público contribuiu para a valorização dos artistas locais e para a ampliação do acesso à cultura.

Esse processo de institucionalização permitiu que a cultura deixasse de ser apenas uma manifestação espontânea da comunidade e passasse a ser reconhecida como instrumento de desenvolvimento social e fortalecimento da identidade local.

Diversidade cultural contemporânea

Na contemporaneidade, Embu-Guaçu apresenta um cenário cultural diversificado, no qual coexistem tradições e expressões modernas. Eventos culturais incluem apresentações musicais de diferentes gêneros, encontros temáticos, festividades religiosas e atividades promovidas por coletivos culturais.

Apesar das transformações, elementos da cultura caipira permanecem presentes, especialmente em bairros tradicionais, como o Cipó, onde práticas como festas juninas e celebrações comunitárias continuam a desempenhar papel relevante. Essa coexistência entre o tradicional e o contemporâneo evidencia a dinâmica cultural do município.

3. IMPLEMENTAÇÃO, GOVERNANÇA, FINANCIAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

3.1 Da Implementação e Governança

A implementação do Plano Municipal de Cultura de Embu-Guaçu será coordenada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, órgão gestor da política pública de cultura no Município, em articulação com o Conselho Municipal de Política Cultural, demais órgãos da Administração Pública, instituições parceiras e sociedade civil organizada.

A execução das ações previstas neste Plano observará os princípios da gestão democrática, da participação social, da transparência, da descentralização das políticas culturais, da cooperação entre os entes federativos e da valorização da diversidade cultural do Município.

Compete à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo promover a articulação institucional necessária para a execução das metas, buscar parcerias técnicas e financeiras, coordenar os programas, projetos e ações decorrentes deste Plano e garantir a integração das políticas culturais com as demais políticas públicas municipais.

O Conselho Municipal de Política Cultural exercerá papel consultivo, deliberativo e fiscalizador no acompanhamento da implementação deste Plano, contribuindo para a avaliação das ações desenvolvidas e para o aperfeiçoamento contínuo da política cultural municipal.

3.2 Dos Recursos para Execução

A implementação das metas e ações previstas neste Plano dependerá da mobilização articulada de recursos humanos, materiais, técnicos, tecnológicos e financeiros, observadas as disponibilidades orçamentárias e a legislação vigente. Os recursos financeiros destinados à execução deste Plano poderão ser provenientes de diversas fontes, dentre elas:

- Dotações consignadas no orçamento do Município;

- Fundo Municipal de Cultura,
- Transferências voluntárias da União e do Estado;
- Recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB;
- Programas do Ministério da Cultura;
- Programa de Ação Cultural do Estado de São Paulo – PROAC;
- Incentivos fiscais previstos na legislação vigente;
- Emendas parlamentares;
- Convênios, termos de cooperação e parcerias com instituições públicas e privadas;
- Organismos nacionais e internacionais de fomento à cultura;
- Outras fontes legalmente constituídas.

A gestão dos recursos observará os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, publicidade e transparência, buscando ampliar progressivamente a capacidade de investimento nas políticas culturais do Município.

3.3 Do Monitoramento

O acompanhamento da execução deste Plano será realizado de forma permanente pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com o apoio do Conselho Municipal de Política Cultural.

O monitoramento terá como finalidade verificar o cumprimento das metas estabelecidas, identificar avanços, dificuldades e oportunidades de aperfeiçoamento das políticas públicas de cultura, permitindo a adoção de medidas corretivas sempre que necessário.

Para tanto, serão utilizados indicadores quantitativos e qualitativos relacionados, entre outros aspectos, à execução das ações, ao atendimento da população, à preservação do patrimônio cultural, ao fortalecimento da economia criativa, à formação cultural, à democratização do acesso à cultura e à participação social.

Os resultados do monitoramento poderão ser apresentados por meio de relatórios anuais de gestão, instrumentos de transparência pública e demais mecanismos de prestação de contas à sociedade.

3.4 Da Avaliação e Revisão

A avaliação do Plano Municipal de Cultura será realizada periodicamente, considerando o grau de execução das metas, os indicadores estabelecidos, as transformações sociais, econômicas, culturais e institucionais ocorridas ao longo de sua vigência.

Recomenda-se que seja promovida avaliação intermediária até o quinto ano de vigência do Plano, permitindo eventual revisão de metas, indicadores e estratégias, sem prejuízo dos objetivos estruturantes estabelecidos nesta Lei.

Ao término da vigência do Plano, deverá ser realizada avaliação global de seus resultados, subsidiando a elaboração do Plano Municipal de Cultura subsequente.

As revisões observarão obrigatoriamente processos de participação social, assegurando ampla divulgação, consultas públicas, audiências públicas e manifestação do Conselho Municipal de Política Cultural.

3.5 Da Participação Social

A participação da sociedade constitui princípio permanente da política cultural municipal e deverá ocorrer durante toda a vigência deste Plano.

Serão assegurados mecanismos permanentes de participação social, incluindo:

- Audiências Públicas;
- Reuniões do Conselho Municipal de Política Cultural;
- Consultas públicas presenciais e/ou eletrônicas, quando cabíveis;
- Encontros com agentes culturais, artistas, produtores, coletivos, entidades culturais e demais segmentos representativos da sociedade.

4. PRINCÍPIOS, OBJETIVOS E DIRETRIZES

4.1 Princípios Norteadores

- Universalidade: garantia do acesso à cultura como direito de todos os cidadãos, independentemente de condição socioeconômica, localização ou identidade
- Diversidade cultural: reconhecimento e valorização da pluralidade de expressões culturais presentes no território
- Participação social: envolvimento da comunidade nos processos de elaboração, execução, monitoramento e avaliação das políticas culturais
- Sustentabilidade: construção de condições institucionais, financeiras e humanas para a continuidade das políticas ao longo do tempo
- Territorialidade: respeito às especificidades culturais do território, com atenção às populações rurais e periféricas
- Intersetorialidade: articulação da cultura com educação, turismo, desenvolvimento econômico e meio ambiente
- Transparência e controle social: gestão pública transparente, com prestação de contas à sociedade

4.2 Objetivo Geral

O Plano Municipal de Cultura tem como objetivo geral promover o desenvolvimento cultural sustentável do Município, assegurando acesso, participação, produção e preservação das expressões culturais consolidando a política pública de cultura do Município de Embu-Guaçu no período 2026–2036

4.2.1 Objetivos Específicos

- Ampliar a oferta cultural pública;
- Fortalecer artistas, produtores e agentes culturais locais;
- Preservar a memória e o patrimônio cultural;
- Incentivar a formação artística e cultural;
- Promover a cultura como instrumento de desenvolvimento humano e social;

- Estruturar e consolidar a gestão cultural municipal.

4.3 EIXOS ESTRATÉGICOS

O Plano organiza-se em quatro eixos estratégicos, inspirados na estrutura do Plano Nacional de Cultura e adaptados à realidade de um município de pequeno porte:

I — Gestão cultural e participação social

II — Formação e difusão cultural;

III — Patrimônio cultural e memória;

IV – Promoção e Valorização das Culturas de Matriz Africana e Afro-Brasileiras

4.3.1 EIXO I. GESTÃO CULTURAL E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

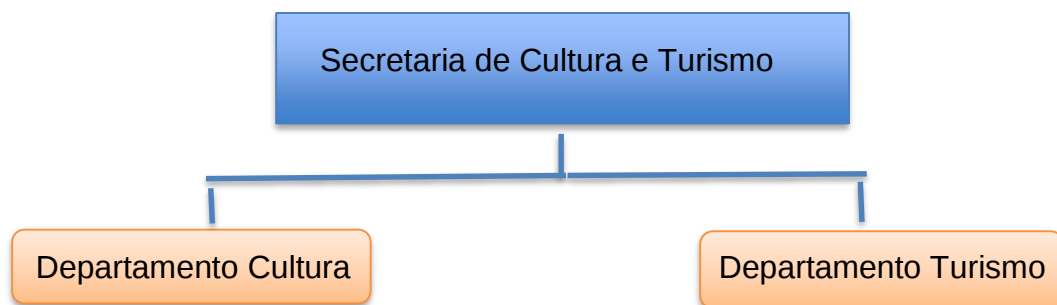
Compreendendo que a formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas culturais no município não ocorrem de forma isolada, mas resultam da atuação conjunta entre o poder público e a sociedade civil, o primeiro eixo do Plano é dedicado a essa temática

a) Estrutura de Gestão da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Instituída a partir da Lei Complementar de 12/2003, que dispunha sobre a criação de secretarias municipais e dava outras providências, e a Lei Nº 2876, de 25/10/2017 que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Embu Guaçu, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências, no CAPÍTULO I - Do Papel Do Poder Público Municipal na Gestão Da Cultura :

“É responsabilidade do Poder Público Municipal, com a participação da sociedade, planejar e fomentar políticas públicas de cultura, assegurar a preservação e promover a valorização do patrimônio cultural material e imaterial do Município de Embu-Guaçu e estabelecer condições para o desenvolvimento da economia da cultura, considerando em primeiro plano o interesse público e o respeito à diversidade cultural.”

Para cumprir sua missão, a Secretaria é estruturada por dois departamentos:



Com os seguintes equipamentos:

- I — Centro Cultural Municipal;
- II — Biblioteca Pública Municipal Monteiro Lobato;
- III — Casa de Cultura Distrito Cipó e Biblioteca
- IV — Museu Municipal Abraham Svartman Goltman;

Destaca-se da estrutura, os departamentos, as unidades, as quais, de forma conjunta e coesa, corroboram para a formulação e execução de serviços centrais relacionados à cultura material e imaterial da cidade.

b) Participação Social

O conceito de democracia aplicado à gestão pública, especialmente no campo da cultura, está inserido em um contexto mais amplo do cenário político nacional. O processo de redemocratização do país, consolidado com a promulgação da Constituição de 1988, ampliou significativamente os mecanismos de participação popular na formulação das políticas públicas. Nesse contexto, surgem e se fortalecem instâncias como os Conselhos que são instrumentos legalmente instituídos de participação social.

Os Conselhos configuram-se como espaços formais de proposição, acompanhamento e fiscalização das ações do poder público, sendo um dos principais mecanismos de inserção da sociedade civil na definição das políticas de Estado. Além disso, outras experiências também contribuíram para o fortalecimento da participação popular, como o Orçamento Participativo, implementado em diversos municípios como estratégia de aproximação entre gestão pública e população.

No campo da cultura, o Conselho Municipal de Política Cultural tem desempenhado papel relevante na consolidação da participação social. No entanto, o conceito de gestão cultural compartilhada ultrapassa a atuação exclusiva desses conselhos. Instrumentos de fomento, como legislações de incentivo à cultura, também representam formas de compartilhamento da gestão, ao permitir que recursos públicos sejam destinados diretamente ao desenvolvimento de projetos culturais propostos pela sociedade.

Dessa forma, a gestão compartilhada não pode mais ser compreendida a partir de um único modelo, ainda que se reconheça a importância central dos Conselhos. Paralelamente, observa-se o fortalecimento de circuitos e redes culturais organizados de forma autônoma por produtores e coletivos independentes, especialmente em territórios periféricos. Essas iniciativas, muitas vezes desenvolvidas sem apoio direto do Estado, têm se destacado como experiências inovadoras e potentes no cenário cultural contemporâneo.

Ao longo do tempo, essas práticas vêm se consolidando, ampliando sua visibilidade e afirmando a legitimidade da produção cultural oriunda das periferias, que passa a ocupar espaços de protagonismo. De forma significativa, essas iniciativas também começam a dialogar com o poder público, sendo gradualmente incorporadas aos processos institucionais de participação social.

Os coletivos culturais organizados em rede assumem, nesse contexto, papel estratégico na ampliação da participação social e na disputa por reconhecimento e acesso a recursos públicos. Esse movimento, já consolidado em grandes centros urbanos, também começa a se manifestar em Embu-Guaçu,

abrindo novas possibilidades para o fortalecimento de modelos mais inclusivos e participativos de gestão cultural.

4.3.2 EIXO II. FORMAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

Reconhece-se que a manutenção física dos equipamentos culturais é essencial, porém insuficiente quando considerada de forma isolada. Estruturas físicas, por si só, não se sustentam como espaços culturais significativos sem a presença de ações, agentes e iniciativas que promovam sua ocupação, dinamização, acessibilidade e ressignificação contínua, contribuindo para a construção e circulação de identidades, sentidos e expressões culturais.

Nesse contexto, políticas voltadas à formação, difusão e fomento cultural tornam-se fundamentais para a consolidação de uma gestão pública mais estruturada, inclusiva e qualificada. Tais políticas devem estar comprometidas com a efetivação do direito à cultura e com a promoção da cidadania cultural, assegurando sua implementação e aprimoramento de forma permanente.

a) Formação Artística e Cultural

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, por meio de seu setor responsável pela formação cultural, vem desenvolvendo, nas diversas linguagens artístico-culturais, estratégias e ações de curto e médio prazo voltadas à formação dos cidadãos. Essas iniciativas buscam promover não apenas o desenvolvimento técnico e estético, mas também dimensões éticas, políticas e, sobretudo, humanas dos participantes.

Anualmente, são estruturadas e ofertadas programações de oficinas artístico-culturais que atendem moradores do município, contemplando diferentes faixas etárias, perfis sociais e interesses culturais, destaca-se a dança como uma forte linguagem artística, desde o balé clássico a estilos populares como sertanejo, e a capoeira presente fortemente no município.

b) Fomento à Cultura

Em Embu-Guaçu com um orçamento que não chega a 0,5% a Secretaria busca recursos privados como patrocinadores, emendas impositivas e fomentos estaduais e federais para a realização de atividades culturais, que representam importantes ações da produção cultural da cidade

Entretanto, é reconhecido que muitas conquistas no campo cultural, especialmente no que se refere às políticas de fomento, estão frequentemente vinculadas a contextos específicos e a determinadas gestões governamentais. Dessa forma, acabam se configurando como políticas de governo, de caráter transitório, sujeitas a descontinuidade diante de mudanças administrativas, em vez de se consolidarem como políticas de Estado, de natureza permanente. Essa condição as torna vulneráveis, podendo resultar na sua fragilização, interrupção ou até mesmo supressão ao longo do tempo

A definição de diretrizes, ações e metas em um Plano Municipal de Cultura, com vigência de dez anos, deve ocorrer de forma participativa, garantindo o envolvimento da sociedade civil. Esse processo é essencial para que o plano represente as necessidades dos diversos segmentos culturais e assegure sua continuidade, independentemente das mudanças de gestão. Mais do que levantar dados, o desafio está em estabelecer e cumprir estratégias que promovam o avanço efetivo das políticas culturais no município.

4.3.3 EIXO III. PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA

Embu-Guaçu é composta por equipamentos culturais distribuídos por regiões diversas da cidade, e se apresenta de modo relevante os pontos de cultura certificados pelo MINC como importantes parceiros da cultura. Desse conjunto, destacam-se:

- **Centro Cultural Municipal**, inaugurado em O prédio começou a ser construído durante o mandato do prefeito Antônio Lopes Sueiro Filho, entre 1997 e 2000, e foi inaugurado em 23 de dezembro de 2000. No início, ele funcionava como Fórum

Distrital, ou seja, era o lugar onde aconteciam atividades da Justiça. Com o tempo, o Fórum foi transferido para outro espaço e o prédio passou por uma revitalização. Em vez de ficar sem uso, ele ganhou uma nova função: tornou-se o Centro Cultural de Embu-Guaçu, um local importante para preservar a história da cidade e incentivar a cultura. Hoje, o Centro Cultural é um espaço aberto à comunidade. Lá são oferecidas oficinas gratuitas de capoeira, dança, ballet e artes visuais, permitindo que crianças, jovens e adultos aprendam e desenvolvam seus talentos. Além disso, o prédio também abriga conselhos municipais importantes, como o CMPC e o COMTUR, que ajudam a planejar ações para melhorar a cultura e o turismo da cidade. Mais do que um prédio público, o Centro Cultural é um lugar de encontro, aprendizado e expressão artística. Ele apoia artistas locais, ajuda na participação em editais como a Lei Paulo Gustavo e a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), e recebe eventos como peças de teatro, apresentações de dança e sessões de cinema. Assim, contribui para que todos tenham acesso à cultura e à arte.

- **Biblioteca Pública Municipal Monteiro Lobato**, localizada na região central de Embu-Guaçu, constitui um importante espaço cultural e educativo voltado ao acesso à leitura e à formação de conhecimento na comunidade. Integrando a rede de equipamentos culturais do município, a biblioteca desempenha um papel fundamental no incentivo à educação, especialmente entre crianças, jovens e estudantes da rede pública.

Entre suas atividades mais comuns está o empréstimo de livros, abrangendo diferentes faixas etárias e interesses, além da disponibilização de um ambiente tranquilo para leitura e estudo.

A biblioteca também costuma receber visitas de escolas, promovendo atividades educativas que estimulam a curiosidade, a imaginação e o contato com o universo literário. Essas ações podem incluir momentos de leitura orientada, apresentações sobre a importância dos livros e atividades lúdicas que contribuem para o desenvolvimento cognitivo e social dos alunos.

No campo cultural, é comum que bibliotecas desse perfil realizem ações como contação de histórias, rodas de leitura e, eventualmente, oficinas de escrita ou atividades artísticas.

Além disso, a Biblioteca Monteiro Lobato cumpre uma função social relevante ao oferecer um ambiente acessível, gratuito e acolhedor, promovendo inclusão cultural e incentivando a formação de leitores desde a infância.

- Casa de Cultura do Cipó e Biblioteca é um importante equipamento público voltado ao fortalecimento da cultura local. Localizada no município de Embu-Guaçu (SP), no distrito do Cipó, atua como um polo de fomento cultural, oferecendo oficinas e atividades educativas voltadas principalmente ao público infanto-juvenil. Também acolhe apresentações teatrais, musicais e diversos eventos culturais.

A biblioteca do espaço leva o nome da professora Angela Maria Guedes do Valle e foi inaugurada em 31 de março de 1996, possui um cantinho da leitura, voltados ao desenvolvimento da imaginação e do hábito de leitura das crianças. Tudo isso em um ambiente acolhedor, bonito e rodeado por área verde. Antes de se tornar Casa de Cultura, o prédio funcionava como uma escola chamada “Três Porquinhos”.

Posteriormente, permaneceu fechado por três anos, até ser reinaugurado em 18 de maio de 2012 como Casa de Cultura Sebastião Inácio da Silva.

Entre as atividades oferecidas, destacam-se aulas de balé, dança sertaneja, aulas de violão, percussão, workshop de tranças africanas e encontros voltados à melhor idade. O espaço também promove palestras para pais e mães. A Casa de Cultura é muito mais do que um espaço físico, é um verdadeiro ponto de encontro da comunidade, onde nascem sonhos, talentos e oportunidades. Representa o acesso ao conhecimento, à arte e à expressão, promovendo inclusão, aprendizado e transformação social.

- **Museu Municipal Abraham Svartman Goltman** - O Museu preserva a memória local desde sua reabertura em 2017. Localizado na Rodovia José Simões Louro Jr., o espaço conta a história da cidade cronologicamente, exibindo documentos, fotos e objetos das primeiras famílias, com foco no resgate cultural e da identidade municipal.

O acervo está instalado em uma casa de taipa construída por volta de 1867 com mão de obra escrava, que servia como alojamento e armazém para as tropas do Capitão Manoel José de Moraes, figura chave no início do povoado.

Reúne itens sobre o desenvolvimento da cidade, incluindo a influência da estrada de ferro Sorocabana (1929), moedas históricas, e objetos de pioneiros, como as famílias Reimberg e Schunck.

O museu busca, através de um acervo organizado, aproximar a população da história local e promover a valorização da identidade de Embu-Guaçu, incluindo o resgate da origem do nome (que significa "cobra grande" em tupi-guarani).

Desenvolve o "Projeto Museu na Escola", levando a história e cultura local para dentro da sala de aula"

- **Pontos de Cultura:** A Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018/2014, é uma política pública de Estado que valoriza e apoia iniciativas culturais comunitárias em todo o Brasil. Focada na cidadania e diversidade, ela articula, mapeia e apoia os Pontos e Pontões de Cultura — grupos que desenvolvem atividades culturais em territórios de baixa renda ou com pouco acesso a políticas públicas. Temos os seguintes pontos e pontões de cultura com selo

fonte: <https://culturaviva.cultura.gov.br/mapa/#list> em maio de 2026.

- **ASSOCIACAO CULTURAL HERVE DE FROBERVILLE** - Associação Cultural CASA MATEIRA : Associação cultural sem fins lucrativos, focada em aprendizagem, vivências e imersões, tendo o desenvolvimento cultural, a coletividade e o Meio ambiente como principais pilares. Nosso objetivo

é oferecer um espaço integrado à natureza para a realização de ações nos campos artístico, educativo e social.

- AGCCG - ASSOCIACAO GRUPO COMUNITARIO CAPIM GORDURA – CASAMENTO CAIPIRA - Pontão de Cultura que tem como objetivo manter a tradição do casamento Caipira, que na verdade é uma homenagem aos fundadores da nossa cidade. Esta tradição se mantém por mais de 67 anos. Em torno de 1940, um senhor, “Portuguesão”, como era chamado, “dançava” a primeira quadrilha em seu sítio com seus funcionários e amigos para celebrar a colheita ou alguma bem feitoria. Durante o dia os homens se reuniam para o trabalho enquanto suas esposas preparavam a comida, e pela noite faziam esta comemoração. Foi em 1952 que ocorreu a primeira festa junina do bairro do cipó, e tinha por objetivo, além de alegrar as noites da população, angariar fundos para algumas melhorias na comunidade. São exemplos dessas melhorias a construção da Igreja de São Sebastião, a casa paroquial, o pronto socorro do bairro, o palco da escola E.E. Dona Maria André Schunck, a sede da Associação Floresta, entre tantas outra

- COLETIVO MASCÁRATE: teatro, oficinas, dança, saraus, cultura lgbt+. O Coletivo Mascárate foi fundado pelo artista Vaggner Jorge no ano de 2006, inicialmente denominava-se Grupo de Teatro Caras e em 2011 foi lhe dada nova identidade visual e assim passou a ser chamado e reconhecido como Coletivo Mascárate. É o coletivo mais velho com ações contínuas em Arte na cidade de Embu Guaçu ,tendo seu carro-chefe o Teatro, em seu repertório já desenvolveu projetos sociais em Dança e realização de diversos Saraus realizados em bares, calçadas, escolas, espaços alternativos; potencializando assim a Arte periférica e dando forma às palavras e aos projetos que nascem com entusiasmo em sua realidade local e sempre preocupado com a formação de público. Em suas redes sociais possui vários registros acerca das produções artísticas, com mais de 10 espetáculos teatrais. Atualmente é um Coletivo Itinerante, ocupando espaços locais públicos e privados por meio de parcerias mediante os projetos em

andamento. Seus encontros presenciais para ensaios e até compartilhamento de processo ocorre através do parceiro Cursinho de Embu-Guaçu, sito a Rua Jorge Gibelle, 133 - Jardim Emília - Embu-Guaçu.

- INSTITUTO CULTURAL, IGUALDADE DE BEM ESTAR SOCIAL - ICIBES em Embu-Guaçu, SP, foi declarado de utilidade pública pela Lei Ordinária nº 3.184/2021. A associação atua em diversas áreas, incluindo saúde, educação, segurança, meio ambiente e cultura. Seu compromisso é promover a diversidade cultural, destacando e apoiando artistas e manifestações culturais tais como: LGBTQIA+, negras, mulheres em situação de vulnerabilidade, ciganos, indígenas entre outras. Além disso, o instituto realiza terapias, eventos e trabalhos com a comunidade para fortalecer os laços sociais e promover o bem-estar

- MOVIMENTO RENOVADOR PAULO VI atua a 56 anos na cidade de Embu-Guaçu SP, Tem como característica primordial uma grande e rica bagagem na área cultural e artística, há décadas vem se empenhando para desenvolver projetos que agreguem os atendidos com valor riquíssimo de conhecimento cultural, desenvolvendo apresentações para famílias e público em geral, ao longo deste período trabalhamos com atividades e ações voltadas para Música, Capoeira, Dança, Espetáculos Culturais, Mostra Cultural, Teatro, contação de História. O exercício da convivência social e também ações sócias educativas como oficinas de letramento e numeramento, trabalhando também o socioemocional dos atendidos.

- UNIAO DE NEGROS E NEGRAS PELA IGUALDADE EQUIDADE E DEFESA RELIGIOSA EMBU-GUACU - UNEGRO-EMBU-GUACU - (UNEGRO - EMBU-GUAÇU) representa os direitos dos povos de matriz africana e afrodescentes em suas várias formas de manifestações culturais. Fundada em 15 de novembro de 2022, a UNEGRO é uma entidade sem fins lucrativos, de natureza filantrópica e assistencial e observa em seu estatuto, no art. 2º o princípio da luta contra o racismo, intolerância religiosa e homofobia; o empenho na

preservação e desenvolvimento da cultura, a luta pelo exercício da cidadania, a defesa de uma sociedade justa, fraterna, sem exploração de classe, raça ou desigualdade entre os sexos; incentivar políticas públicas de combate ao racismo promovendo desportivas, de lazer, cultura, educação e preservação do meio ambiente e seus recursos naturais, associado a atividades, palestras sobre cidadania, educação sexual e temas relacionados ao comportamento e dúvidas das crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos. Além de despertar na comunidade o espírito de fraternidade e solidariedade.

- TEMPLO DE CULTURA BANTU REDANDÁ. Casa de candomblé angola com quase 50 anos de existência, o Redandá é um centro cultural detentor de um enorme conhecimento oral que, cultivado e preservado com rigor e atenção pelo nosso líder e sacerdote Tata Guiamazy (Cláudio Machado de Oliveira) fomenta o desenvolvimento artístico, sócio-cultural, a formação ética e a organização comunitária de seu povo.

O Templo de Cultura Bantu Redandá é um terreiro de candomblé Angola há mais de 70 anos em atividade no interior de São Paulo. Anteriormente situado em Mairiporã, desde 1970 ocupa, em Embu Guaçu, uma área preservada de seis alqueires de mananciais e vegetação nativa, em meio aos quais erguem-se as construções que abrigam os inkisses, além das casas das diversas famílias de iniciados que, como num verdadeiro quilombo, moram no sítio do Redandá. O Redandá é um centro cultural detentor de um enorme conhecimento oral que, cultivado e preservado com rigor e atenção pelo nosso líder e sacerdote Tata Mona Guiamazy fomenta o desenvolvimento artístico, sócio-cultural, a formação ética e a organização comunitária de seu povo.

- O ESPAÇO LUZ – REFLETINDO ARTE E CULTURA é um centro cultural independente em Embu-Guaçu (SP), fundado em 2017 com a missão de democratizar o acesso à dança e às artes visuais. Atuamos na formação artística e cultural de crianças, jovens e adultos, promovendo inclusão, criatividade e transformação social. Oferecemos projetos sociais como o "Projeto Dança Luz",

alinhado às políticas públicas de fomento à cultura, com aulas gratuitas ou a baixo custo em ballet clássico, jazz dance, dança contemporânea, hip hop e teatro, além de criação de coreografias, apresentações e participação em festivais. Com infraestrutura adequada, equipe pedagógica qualificada e histórico de impacto social, buscamos constantemente apoio para ampliar o atendimento, garantir a gratuidade e fortalecer a dança como linguagem artística essencial no município e no Estado de São Paulo

○ PONTO DE CULTURA CONTORNO MULTICULTURAL é um espaço cultural independente localizado em Embu-Guaçu, dedicado à promoção da arte, da cultura, da gastronomia vegana popular e do impacto social como instrumentos de fortalecimento da comunidade e valorização do território. Sua proposta gastronômica prioriza a alimentação consciente, a sustentabilidade e ingredientes orgânicos provenientes da agricultura familiar, integrando cultura, alimentação e responsabilidade socioambiental em um mesmo espaço. Como Ponto de Cultura, atua como um ambiente de encontro, criação, formação e circulação artística, promovendo o acesso democrático à cultura e fortalecendo o protagonismo de artistas independentes, especialmente da região. Sua programação reúne saraus, apresentações musicais, encontros artísticos, oficinas, debates, exhibições de cinema e atividades abertas ao público, ampliando as oportunidades de participação da comunidade na vida cultural da cidade. Entre suas iniciativas está o Cine Contorno, projeto dedicado à exibição de filmes independentes, à difusão do cinema autoral e à formação de público. Mais do que um local de realização de atividades culturais, o Contorno Multicultural tornou-se um importante ponto de referência para a valorização da produção artística da região. Ao promover o intercâmbio entre artistas, coletivos e moradores, fortalece a identidade cultural local, estimula a ocupação dos espaços de convivência por meio da cultura e contribui para o desenvolvimento cultural e social.

CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL - O patrimônio cultural de Embu-Guaçu constitui importante elemento da identidade, da memória e da história do município, abrangendo bens materiais e imateriais que representam a diversidade cultural local. O Município já dispõe da Lei Municipal nº 2.803, de 29 de agosto de 2014, que estabelece normas para a preservação do patrimônio histórico e cultural e cria o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural (COMPAC), órgão de caráter deliberativo e consultivo vinculado à Secretaria Municipal de Cultura.

Entretanto, embora o marco legal esteja instituído, faz-se necessária a efetiva implantação e o funcionamento contínuo do Conselho, bem como a regulamentação de seus procedimentos, de forma a fortalecer a política municipal de preservação, inventário, tombamento, educação patrimonial e valorização dos bens culturais. Nesse contexto, o presente Plano Municipal de Cultura estabelece diretrizes e metas voltadas à consolidação da política de patrimônio cultural, promovendo a participação social, a salvaguarda da memória local e a integração entre cultura, educação, turismo e desenvolvimento sustentável.



Fonte: Rede Social Facebook – Prefeitura Embu-Guaçu.

4.3.4 EIXO IV - PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DAS CULTURAS DE MATRIZ AFRICANA E AFRO-BRASILEIRAS

Embu-Guaçu possui população de aproximadamente 67 mil habitantes, integrando a Região Metropolitana de São Paulo e apresentando grande diversidade cultural decorrente de sua formação por populações indígenas, migrantes, trabalhadores rurais e populações negras que contribuíram para a constituição histórica do território.

Segundo os dados do Censo 2022, a população do município é composta por aproximadamente 43,17% de pessoas pardas e 8,74% de pessoas pretas, totalizando mais de 51% da população autodeclarada negra (pretos e pardos). Esse dado demonstra a relevância da implementação de políticas culturais voltadas à valorização da memória, das tradições e das expressões culturais afro-brasileiras.

Comunidades de Matriz Africana

Não existe atualmente um cadastro municipal consolidado dos terreiros e casas tradicionais de Umbanda, Candomblé e demais religiões afro-brasileiras existentes em Embu-Guaçu.

Entretanto, registros públicos indicam a existência de organizações religiosas vinculadas às tradições afro-brasileiras no município, demonstrando que tais comunidades estão presentes e necessitam de reconhecimento institucional e cultural. A ausência de dados sistematizados reforça a necessidade de realização de um mapeamento cultural específico como uma das metas prioritárias deste Plano.

Justificativa para o Eixo

As culturas de matriz africana constituem patrimônio cultural imaterial brasileiro, expressando conhecimentos, tradições, práticas religiosas, manifestações musicais, danças, culinárias, festividades, oralidades e formas próprias de organização comunitária.

Apesar de sua relevância histórica, essas manifestações ainda enfrentam processos de invisibilização, preconceito e intolerância religiosa. Nesse contexto, cabe ao poder público municipal promover ações de reconhecimento, proteção, valorização e difusão desses patrimônios culturais, assegurando o direito à diversidade cultural e à liberdade religiosa.

A criação deste eixo visa reconhecer a contribuição histórica, social e cultural da população negra para a formação do município de Embu-Guaçu, promovendo a valorização das culturas afro-brasileiras e dos povos tradicionais de matriz africana. O eixo busca fortalecer ações de preservação da memória, promoção da igualdade racial, combate à intolerância religiosa e ampliação do acesso dessas comunidades às políticas públicas culturais, contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva, diversa e democrática.



Fonte Rede social Instagram Prefeitura Embu-Guaçu

5. DIRETRIZES, AÇÕES E METAS PARA A CONSULTA PÚBLICA

Por fim, este Plano Municipal buscou dialogar com a diversidade cultural nas áreas de música, artes cênicas (teatro, dança, circo e performance), literatura, artes visuais, culturas populares, com a economia da cultura, com a memória, o patrimônio cultural e história, as diversidades étnicas, religiosas, de gênero, regionais e urbanas, que devem ser valorizadas e promovidas, tendo em vista os três eixos estruturantes da política cultural executados no município.

Em consonância com o Plano Plurianual Participativo, com as propostas do Conselho Municipal de Política Cultural, com o planejamento da Secretaria de Cultura e Turismo —, bem como considerando as duas audiências públicas realizadas nos seguintes locais: 28 de julho de 2026 na Casa de Cultura do Cipó, localizada na Rua Sezefredo Klein Doll, s/nº – Distrito do Cipó) às 18h; e, dia 29 de julho de 2026 na Câmara Municipal de Embu-Guaçu, localizada na Rua Emília Pires, nº 135 às 18h – Centro. Foram definidas 20 (vinte) diretrizes e 60 (sessenta) propostas de ação para o desenvolvimento da cultura no município nos próximos 10 anos, conforme apresentado a seguir:

Tabela 1 - EIXO I – GESTÃO CULTURAL E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

EIXO	DIRETRIZ	META DECENAL	CURTO PRAZO (1-3 ANOS)	MÉDIO PRAZO (4-6 ANOS)	LONGO PRAZO (7-10 ANOS)
EIXO I – Gestão Cultural e Participação Social	1. Fortalecimento da Gestão Cultural e Participação Social	Consolidar o Sistema Municipal de Cultura com participação social permanente.	Fortalecer Conselho, realizar conferências e fóruns territoriais.	Implantar sistema de monitoramento das metas do Plano.	Garantir gestão cultural participativa e contínua.
	2. Valorização dos Artistas e Trabalhadores da Cultura	Garantir reconhecimento e oportunidades para os agentes culturais locais.	Atualizar cadastro cultural municipal.	Promover capacitações e formação técnica.	Consolidar rede municipal de artistas e produtores culturais.
	3. Fortalecimento dos Pontos de Cultura e Redes Comunitárias	Integrar os Pontos de Cultura às políticas públicas municipais.	Apoiar certificação e fortalecimento dos Pontos existentes.	Criar rede colaborativa municipal.	Consolidar parceria permanente entre poder público e Pontos de Cultura.
	4. Fomento, Economia Criativa e Sustentabilidade Cultural	Ampliar os investimentos e oportunidades econômicas da cultura.	Intensificar captação de recursos estaduais, federais e privados.	Implantar programa municipal de fomento.	Garantir crescimento contínuo dos investimentos culturais.

Tabela 2 - MATRIZ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO EIXO I

Gestão Cultural e Participação Social		
Indicador	Meta até 2036	Instrumento de Verificação
Sistema Municipal de Cultura	Manter 100% de funcionamento dos componentes do Sistema Municipal de Cultura	Relatórios da Secretaria
Conselho Municipal de Política Cultural	Realizar, no mínimo, 12 reuniões ordinárias anuais	Atas e Resoluções
Participação Social	Ampliar em 50% a participação da sociedade civil nas consultas, audiências e conferências	Lista de presença e relatórios
Cadastro Municipal de Agentes Culturais	Manter 100% do cadastro atualizado anualmente	Cadastro Municipal
Editais e Chamamentos Públicos	Ampliar em 50% a oferta de editais e instrumentos de fomento, conforme disponibilidade orçamentária	Publicações Oficiais
Captação de Recursos	Ampliar em 100% a captação de recursos estaduais, federais e de outras fontes	Prestação de Contas

Tabela 3 - EIXO II – FORMAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

EIXO	DIRETRIZ	META DECENAL	CURTO PRAZO (1-3 ANOS)	MÉDIO PRAZO (4-6 ANOS)	LONGO PRAZO (7-10 ANOS)
EIXO II – Formação e Difusão Cultural	5. Democratização do Acesso à Cultura	Garantir acesso às ações culturais em todo o território municipal.	Descentralizar atividades para bairros e Cipó.	Criar circuitos culturais permanentes.	Manter programação cultural regular em todas as regiões.
	6. Formação Artística e Cultural Permanente	Ampliar o acesso à formação artística para todas as faixas etárias.	Expandir oficinas culturais.	Implantar polos de formação descentralizados.	Consolidar programa municipal permanente de formação cultural.
	7. Produção, Difusão e Circulação Cultural	Fortalecer a produção artística local e ampliar sua circulação.	Disponibilizar espaços públicos para apresentações e exposições.	Criar banco municipal de projetos culturais.	Promover intercâmbios regionais e estaduais de artistas locais.
	8. Cultura, Educação e Formação de Plateia	Integrar cultura e educação como política pública permanente.	Desenvolver ações culturais nas escolas municipais e centros sociais	Implantar programa de formação de plateia.	Consolidar política integrada entre Cultura e Educação e Ação Social.
	9. Cultura Digital e Comunicação Cultural	Ampliar a presença da cultura municipal nos ambientes digitais.	Criar plataforma de divulgação cultural.	Disponibilizar acervos e programação online.	Consolidar rede digital de memória e difusão cultural.
	10. Diversidade Cultural, Inclusão e Acessibilidade	Garantir acesso à cultura para todos os grupos sociais.	Mapear demandas de acessibilidade e diversidade cultural.	Adaptar equipamentos e eventos culturais.	Tornar todas as ações culturais inclusivas e acessíveis.

Tabela 4 - MATRIZ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO EIXO II

Formação, Difusão, Acesso e Economia da Cultura		
Indicador	Meta até 2036	Instrumento de Verificação
Formação Cultural	Ampliar em 60% a oferta de oficinas, cursos e ações formativas	Relatórios de Atividades
Democratização do Acesso	Ampliar em 50% a programação cultural descentralizada	Agenda Cultural
Formação de Público	Ampliar em 70% o público participante das ações culturais	Relatórios de Público
Economia Criativa	Ampliar em 50% o número de empreendedores e agentes culturais beneficiados	Relatórios da Secretaria
Fomento Cultural	Manter política permanente de editais, com crescimento gradual da oferta	Publicações Oficiais
Cultura e Educação	Implantar ações integradas em 100% das escolas municipais, conforme planejamento conjunto	Relatórios Intersetoriais
Comunicação Cultural	Garantir a divulgação de 100% das ações culturais oficiais	Relatórios de Comunicação

Tabela 5 - EIXO III – PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA

EIXO	DIRETRIZ	META DECENAL	CURTO PRAZO (1-3 ANOS)	MÉDIO PRAZO (4-6 ANOS)	LONGO PRAZO (7-10 ANOS)
EIXO III – Patrimônio Cultural e Memória	11. Fortalecimento dos Equipamentos Culturais	Modernizar e ampliar o uso dos equipamentos culturais municipais.	Melhorar infraestrutura do Centro Cultural, Bibliotecas, Casa de Cultura do Cipó e Museu Municipal.	Ampliar acessibilidade e modernização tecnológica.	Transformar equipamentos em polos culturais permanentes.
	12. Patrimônio Cultural Material e Imaterial	Inventariar, preservar e valorizar os patrimônios culturais do município.	Realizar inventário participativo e mapear bens culturais materiais e imateriais.	Implantar ações de educação patrimonial.	Consolidar política permanente de salvaguarda.
	13. Memória e Identidade Cultural de Embu-Guaçu	Preservar e difundir a memória histórica do município.	Organizar acervos históricos e realizar projeto de história oral com moradores e mestres da cultura.	Digitalizar documentos e registros culturais.	Criar Centro Municipal de Memória Cultural.
	14. Turismo Cultural e Valorização dos Territórios	Fortalecer a cultura como elemento de identidade e desenvolvimento local.	Mapear roteiros culturais e patrimônios locais.	Integrar ações de cultura e turismo.	Consolidar circuitos de turismo cultural e de memória.
	15. Conselho Municipal de Patrimônio Cultural	Implantar e consolidar o funcionamento do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural	Regulamentar o funcionamento do Conselho, atualizar sua composição, nomear os conselheiros, aprovar o Regimento Interno e iniciar as reuniões ordinárias.	Fortalecer a atuação do Conselho, acompanhando os processos de inventário, preservação, tombamento e educação patrimonial, com participação da sociedade civil.	Consolidar o Conselho como órgão permanente de assessoramento, Integrado ao Sistema Municipal de Cultura e às políticas de preservação do patrimônio

Tabela 6 - MATRIZ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO EIXO III

Patrimônio Cultural, Memória e Identidade		
Indicador	Meta até 2036	Instrumento de Verificação
Inventário do Patrimônio Cultural	Atualizar 100% do inventário municipal	Inventário Municipal
Preservação do Patrimônio	Ampliar em 50% as ações de preservação e valorização do patrimônio	Relatórios Técnicos
Educação Patrimonial	Implantar programa permanente de educação patrimonial	Relatórios de Atividades
Memória Cultural	Digitalizar 100% do acervo histórico de interesse público	Acervo Municipal
Equipamentos Culturais	Manter 100% dos equipamentos culturais em funcionamento	Relatórios Administrativos
Turismo Cultural	Ampliar em 50% as ações integradas entre cultura e turismo	Relatórios da Secretaria
Conselho Municipal de Patrimônio Cultural	Conselho regulamentado, com composição vigente e funcionamento contínuo até 2036	Decreto de nomeação dos conselheiros, Regimento Interno, atas de reuniões e resoluções publicadas

Tabela 7 - EIXO IV – PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DAS CULTURAS DE MATRIZ AFRICANA E AFRO-BRASILEIRAS

EIXO	DIRETRIZ	META DECENAL	CURTO PRAZO (1-3 ANOS)	MÉDIO PRAZO (4-6 ANOS)	LONGO PRAZO (7-10 ANOS)
EIXO IV – Promoção e Valorização das Culturas de Matriz Africana e Afro- Brasileiras	16. Reconhecimento e Valorização das Culturas Afro-Brasileiras	Promover o reconhecimento das contribuições afro-brasileiras para a identidade cultural de Embu-Guaçu.	Realizar mapeamento de artistas, grupos, coletivos e comunidades afro-brasileiras do município.	Criar programação cultural permanente voltada à valorização da cultura afro-brasileira.	Consolidar calendário municipal de valorização das culturas afro-brasileiras.
	17. Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural Afro-Brasileiro	Salvaguardar os saberes, práticas e referências culturais afro-brasileiras existentes no município.	Iniciar levantamento e registro das referências culturais afro-brasileiras locais.	Desenvolver acervo físico e/ou digital sobre a memória afro-brasileira municipal.	Consolidar políticas permanentes de preservação e difusão da memória afro-brasileira.
	18. Combate ao Racismo e à Intolerância Religiosa	Promover ações culturais de conscientização e respeito à diversidade étnico-racial e religiosa.	Realizar campanhas educativas e atividades de sensibilização.	Desenvolver ações intersetoriais entre cultura, educação e direitos humanos.	Consolidar uma cultura de respeito à diversidade e à liberdade religiosa no município.
	19. Fomento e Inclusão Cultural das Comunidades Afro-Brasileiras	Garantir acesso das comunidades afro-brasileiras às políticas públicas de cultura e mecanismos de financiamento.	Incentivar a participação dos agentes culturais afro-brasileiros nos editais e programas existentes.	Criar ações afirmativas e critérios de inclusão nos mecanismos de fomento cultural.	Assegurar participação contínua e representativa das comunidades afro-brasileiras nas políticas culturais municipais.
	20. Formação e Educação para a Diversidade Cultural	Ampliar o conhecimento sobre a história e cultura afro-brasileira no município.	Promover oficinas, palestras e formações em parceria com escolas e instituições culturais.	Desenvolver programas permanentes de formação e educação patrimonial.	Consolidar processos educativos continuados voltados à valorização da diversidade cultural e étnico-racial.

Tabela 8 - MATRIZ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO EIXO IV

Promoção e Valorização das Culturas de Matriz Africana e Afro-Brasileiras		
Indicador	Meta até 2036	Instrumento de Verificação
Valorização das Culturas Afro-brasileiras	Ampliar em 100% as ações de promoção e valorização	Relatórios da Secretaria
Mapeamento Cultural	Manter 100% do cadastro atualizado	Cadastro Cultural Municipal
Programação Cultural	Ampliar em 50% as atividades voltadas às culturas afro-brasileiras	Agenda Cultural
Formação e Sensibilização	Ampliar em 70% as ações educativas e formativas	Relatórios de Atividades
Inclusão e Representatividade	Ampliar em 50% a participação desses segmentos em editais e programas municipais	Relatórios de Gestão
Promoção da Igualdade Racial	Implantar e manter ações permanentes de combate ao racismo e valorização da diversidade	Relatórios Institucionais



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Compromisso com o futuro, ao lado da nossa gente.

Secretaria
Municipal de
**Cultura e
Turismo**

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
Prefeito Francisco José do Nascimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Elaboração e Revisão do Plano 2025 e 2026

Gestão Técnica Edmara Cardoso Ozorio Musso

Everton da Silva Rodrigues

Cassio Krebs Mandu

Lucas Henrique Ubaldo Catarino

Paulo Figueiredo Chamero

Apoio Operacional Helena Domingues de Oliveira

Apoio Marketing Thais Mendes

Secretário Interino 2026 – André Marques

Biblioteca Municipal

Elcio Tadeu Tomaz

Camila Ferreira S. Nascimento Kuritza

Letícia Gualarte Barbosa da Silva

Casa de Cultura

Andrea Lidio Condemar

Aparecido Rodrigues Alves

Elaine Vania Nazario Gama

Marcelo Roberto Da Silva

Valdirene Dos Santos

Museu Municipal

Gelsa Maria Ribeiro De Sousa

Katia Da Silva

Patricia Eliana Da Silva Domingues

Roseli Da Silva Santos

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Representantes Sociedade Civil

Antônia Gleuma Andrade Diogo

Antônio Carlos Lobo Machado

Bruna Mendes De Souza

Bruno Couto Candeco

Jorge Luiz Brandão de Moraes

Lorena Gebara Benetton

Luciana Avoletto

Manoel Domingues

Marcelo Macena Dantas

Nezo Bertoldo Alves

Rosi Aparecida Dos Reis Oliveira

Sabreena Hamilton de Almeida

Santos

Representantes Governo

Alice Nogueira Nascimento

Bárbara Da Costa Gonçalves

Cassio Krebs Mandu

Edmara Cardoso Ozorio Musso

Lucas Henrique Ubaldo Catarino

Paulo Figueiredo

Rosangela Pereira

Sheila Aparecida Coutinho

Stevan Nascimento

Zilda Aparecida Mendes Da Silva

DISPOSIÇÕES FINAIS

Natureza Deste Documento

O presente documento constitui uma minuta prévia, de caráter técnico e propositivo, que deverá ser submetido a amplo processo de consulta e participação social antes de ser formalizado como política pública municipal. Não tem força normativa em sua presente forma, servindo como instrumento de trabalho e debate.